

## **DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

### **DISPÕE SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO INSTITUÍDA PELA LEI Nº 489/LO, DE 29/12/1995, REGULADA PELO DECRETO Nº 1.035/LO, DE 03/07/1997.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 034/2022/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 19 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que o Município instituiu através da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, a tarifa do serviço de fornecimento de água e esgoto, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do supracitado Decreto, que fixou as tarifas para vigência no período de 12 (doze) meses e o Decreto nº 2.263, de 05 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.000, de 21 de outubro de 2021, a qual determina que todos os valores em reais constantes da legislação municipal serão anualmente atualizados com base na variação do IPCA;

CONSIDERANDO a manifestação da PGM.SUGFI sobre a legalidade do reajuste,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revistos os valores das tarifas do serviço de fornecimento de água e esgoto, objeto da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997, alterado pelo Decreto nº 1.146/LO, de 24 de julho de 1997 e Decreto nº 12.128, de 25 de junho de 2021.

**Parágrafo único.** O cálculo utilizado para aumento de tarifação foi baseado no percentual de reajuste acumulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ocorrido entre os meses de janeiro a dezembro de 2021, passando os valores tarifários a vigorar segundo os Anexos do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA***  
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água Tratamento de Esgoto – SAAE***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1439      Págs.: 21 e 22      Data: 25/01/2022

**Sônia C. R. Palm de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**

## DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

### ANEXO I

<b>REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>				
Moeda	Real (R\$) - SAAE			
Data Inicial	jan/21			
Data Final	dez/21			
Índice de Adequação no período	0,78			
Valor Percentual Correspondente	10,42000%			
Valor Percentual Arredondado	10,00%			
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO MEDIDO COM HIDRÔMETRO				
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	VALOR DE TARIFA DE ÁGUA PO M³ CONSUMO (R\$/M³)		
RESIDENCIAL	Até 10	R\$ 2,86		
	De 10 a 15	R\$ 4,10		
	De 16 a 20	R\$ 4,34		
	De 21 a 30	R\$ 7,45		
	Acima de 30	R\$ 11,99		
COMERCIAL	Até 10	R\$ 3,46		
	De 10 a 15	R\$ 5,21		
	De 16 a 20	R\$ 5,48		
	De 21 a 30	R\$ 9,16		
	Acima de 30	R\$ 14,98		
INDUSTRIAL	Até 10	R\$ 4,46		
	De 10 a 15	R\$ 6,58		
	De 16 a 20	R\$ 6,92		
	De 21 a 30	R\$ 11,65		
	Acima de 30	R\$ 18,91		
OUTROS	Até 10	R\$ 2,69		
	De 10 a 15	R\$ 3,72		
	De 16 a 20	R\$ 4,10		
	De 21 a 30	R\$ 6,95		
	Acima de 30	R\$ 11,42		
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO ESTIMADO				
CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA (R\$)
RESIDENCIAL	1	até 40	10	R\$ 28,60
	2	de 41 a 60	15	R\$ 49,08
	3	de 61 a 100	20	R\$ 70,78
	4	de 101 a 150	30	R\$ 145,31
	5	acima de 150	50	R\$ 385,14
COMERCIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.1 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	10	R\$ 34,56
	2		30	R\$ 179,65
	3		50	R\$ 479,33
	4		80	R\$ 928,85
	5		100	R\$ 1.228,53
	6		150	R\$ 1.977,73
	7		200	R\$ 2.726,93
INDUSTRIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.2 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	50	R\$ 606,92
	2		100	R\$ 1.552,67
	3		200	R\$ 3.444,17
	4		300	R\$ 5.335,66
	5		400	R\$ 7.227,15
OUTROS	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.3 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	10	R\$ 26,94
	2		50	R\$ 363,83
	3		100	R\$ 934,71
	4		200	R\$ 2.076,45
	5		300	R\$ 3.218,19

**DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

<b>ANEXO II</b>				
<b>REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE SAAE</b>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>			<b>DADOS PARA ADEQUAÇÃO</b>	
Valores ajustados tendo como base o valor de mercado dos materiais utilizados e sobre folha de pagamento			Moeda	Real (R\$)
			Data Inicial	jan/21
			Data Final	dez/21
			Índice de Adequação no período	0,78
			Valor Percentual Correspondente	10,42000%
			Valor Percentual Arredondado	10,00%
<b>LISTA DE DESCRIÇÃO DE TARIFAS E SERVIÇOS</b>				
ITEM	SERVIÇO		Valor (R\$)	
1	Instalação de Hidrômetro (vide Obs: 2)	Mão-de-Obra	Calçada	R\$ 218,85
			Calçada/Asfalto	R\$ 545,84
			Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 255,72
2	Aferição de hidrômetro		R\$ 67,18	
3	Mudança de local de hidrômetro		R\$ 264,38	
4	Substituição de hidrômetro		R\$ 173,00	
5	Troca de registro antes do hidrômetro		R\$ 76,18	
6	Corte de água por solicitação do usuário	No cavalete (simples lacre)	R\$ 61,34	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 215,89	
7	Corte por Infração	No cavalete (simples lacre)	R\$ 61,34	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 215,89	
8	Execução e/ou serviços diversos		Custo	
9	Religação de água	No cavalete (simples lacre)	R\$ 57,02	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 273,44	
10	Ligação de esgoto (vide Obs: 1)	Mão-de-Obra	Material	R\$ 320,66
			Calçada	R\$ 614,29
			Calçada/Asfalto	R\$ 813,10
		Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 671,60	
11	Instalação de hidrante		Custo	
12	Recomposição de pavimentos por infração			
	Asfalto		Custo	
	Rua sem pavimento		Custo	
13	Custo de pipa d'água para caminhão de terceiros			
	Até 10m <sup>3</sup>		R\$ 61,96	
	de 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup>		R\$ 92,94	
	de 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup>		R\$ 123,92	
14	Custo de atendimento do caminhão pipa - SAAE			
	Centro		R\$ 172,93	
	Frade / Garatucaia		R\$ 197,57	
	Perequê		R\$ 239,47	
15	Despejo de caminhão fossa de terceiros na ETE m <sup>3</sup> por viagem		R\$ 94,25	
16	Análise de água		R\$ 113,70	
17	Contribuições de expedientes			
18	Contribuições de expedientes	Envio de fatura para endereço diverso		R\$ 2,08
		2° via de conta por fatura		R\$ 3,40
		Certidão por página		R\$ 7,71
		Cópia de documentos por páginas		R\$ 7,71
		Abertura de processo de Certidão Informativa		R\$ 17,97
		Vistoria Técnica		R\$ 28,81

**DECRETO Nº 12.461, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

<b>ANEXO III</b>					
<b>QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO MEDIDO COM HIDRÔMETRO</b>					
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	VALOR DE TARIFA DE ÁGUA POR M³ CONSUMO (R\$/M³)			VALOR DE TARIFA DE ESGOTO 80% POR M³ CONSUMO (R\$/M³)
RESIDENCIAL	Até 10	R\$ 2,86			R\$ 2,29
	De 10 a 15	R\$ 4,10			R\$ 3,28
	De 16 a 20	R\$ 4,34			R\$ 3,47
	De 21 a 30	R\$ 7,45			R\$ 5,96
	Acima de 30	R\$ 11,99			R\$ 9,59
COMERCIAL	Até 10	R\$ 3,46			R\$ 2,77
	De 10 a 15	R\$ 5,21			R\$ 4,17
	De 16 a 20	R\$ 5,48			R\$ 4,38
	De 21 a 30	R\$ 9,16			R\$ 7,33
	Acima de 30	R\$ 14,98			R\$ 11,98
INDUSTRIAL	Até 10	R\$ 4,46			R\$ 3,57
	De 10 a 15	R\$ 6,58			R\$ 5,26
	De 16 a 20	R\$ 6,92			R\$ 5,54
	De 21 a 30	R\$ 11,65			R\$ 9,32
	Acima de 30	R\$ 18,91			R\$ 15,13
OUTROS	Até 10	R\$ 2,69			R\$ 2,15
	De 10 a 15	R\$ 3,72			R\$ 2,98
	De 16 a 20	R\$ 4,10			R\$ 3,28
	De 21 a 30	R\$ 6,95			R\$ 5,56
	Acima de 30	R\$ 11,42			R\$ 9,14
<b>QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO ESTIMADO</b>					
CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA (R\$)	VALOR MENSAL DA TARIFA DE ESGOTO 80% (R\$)
RESIDENCIAL	1	até 40	10	R\$ 28,60	R\$ 22,88
	2	de 41 a 60	15	R\$ 49,10	R\$ 39,28
	3	de 61 a 100	20	R\$ 70,80	R\$ 56,64
	4	de 101 a 150	30	R\$ 145,30	R\$ 116,24
	5	acima de 150	50	R\$ 382,40	R\$ 305,92
COMERCIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.1 DEC. MUNICIPAL Nº 7.946/2011	10	R\$ 34,60	R\$ 27,68
	2		30	R\$ 179,65	R\$ 143,72
	3		50	R\$ 479,25	R\$ 383,40
	4		80	R\$ 928,65	R\$ 742,92
	5		100	R\$ 1.228,25	R\$ 982,60
	6		150	R\$ 1.977,25	R\$ 1.581,80
	7		200	R\$ 2.726,25	R\$ 2.181,00
INDUSTRIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.2 DEC. MUNICIPAL Nº 7.946/2011	50	R\$ 606,80	R\$ 485,44
	2		100	R\$ 1.552,30	R\$ 1.241,84
	3		200	R\$ 3.443,30	R\$ 2.754,64
	4		300	R\$ 5.334,30	R\$ 4.267,44
	5		400	R\$ 7.225,30	R\$ 5.780,24
OUTROS	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.3 DEC. MUNICIPAL Nº 7.946/2011	10	R\$ 26,90	R\$ 21,52
	2		50	R\$ 363,90	R\$ 291,12
	3		100	R\$ 934,90	R\$ 747,92
	4		200	R\$ 2.076,90	R\$ 1.661,52
	5		300	R\$ 3.218,90	R\$ 2.575,12